



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Nos dias 13 e 14 de novembro do ano de 1997, na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, com a presença dos representantes dos Estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e do Distrito Federal. A sessão solene de abertura realizou-se no Salão Desembargador Antônio de Brito Alves, no Palácio da Justiça, com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Ministros Demócrito Ramos Reinaldo, do Superior Tribunal de Justiça, Desembargador Waldemir Lins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva do Colégio, Dr. Raul Heury, Vice-Prefeito do Recife, Dr. Jorge Gomes, Vice-Governador do Estado e outras autoridades; durante a sessão usaram da palavra os Desembargadores Waldemir Lins e José Fernandes Filho e o Ministro Demócrito Ramos Reinaldo. No dia 14 de novembro instalaram-se os trabalhos, tendo o Desembargador Waldemir Lins, saudando os participantes, desejando-lhes pleno êxito e lembrando as comemorações do 175º aniversário de instalação do Tribunal de Justiça. Designou uma comissão composta dos Desembargadores Thiago Ribas, Neuzimar Pinheiro, Yussef Cahali e Gilberto Pinheiro para elaborarem a “Carta do Recife”. O Desembargador José Maria de Mello convidou a todos a comparecerem em Fortaleza para a Inauguração do Fórum Clóvis Bevilacqua, no dia 08 de dezembro próximo, tendo sido convocado o Colégio para um encontro naquela Capital nos dias 07, 08 e 09 do mês acima. O Desembargador José Fernandes expôs sobre o andamento das reformas constitucionais no Congresso Nacional pormenorizando as modificações propostas; relatou também as investidas do Senador Antônio Carlos Magalhães contra a Magistratura Nacional e o extraordinário apoio dos Senadores Hugo Napoleão, Jader Barbalho, Élcio Alvares e Ronaldo Cunha Lima às aspirações do Poder Judiciário; discorreu ainda sobre o andamento da proposta de Reforma Previdenciária e das questões suscitadas na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. O Colégio recebeu a honrosa visita do Ministro Djacir Falcão que saudou os Presidentes e falou sobre a situação do Poder Judiciário no Brasil. O Desembargador José Fernandes agradeceu em nome do Colégio, ao Ministro Djacir Falcão e noticiou seu encontro com o relator da Reforma do Poder Judiciário, o qual anunciou está pronto o relatório, mas aguardando a votação das Reformas Administrativa e Previdenciária ao qual o Governo dedica preferência. O Desembargador Neuzimar Pinheiro abordou sobre a posição do Colégio a ser expressa na “Carta do Recife”. O Desembargador Ewerly Grandi sugeriu o entendimento entre o Colégio e o de Presidentes de TREs. O Desembargador Nildo Carvalho propôs uma tomada de posição do Colégio em relação ao Ministro Presidente do STF, tendo, depois, retirado sua proposta. O Desembargador Jurandir



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Lima alertou sobre a inclusão de 15 jetons pagos pelo TSE aos Ministros do STF nos anos de eleição para integrar o teto de vencimentos de que trata a Reforma Administrativa. O Desembargador Adroaldo Fabrício submeteu a ampla discussão o anteprojeto de lei que disciplina a execução nos Juizados Especiais Cíveis, que, aprovado, terá sua redação final anunciada no encontro de Fortaleza. O Desembargador Henrique César propôs o estabelecimento de um calendário para o ano de 1998, dispondo-se a sediar em Curitiba o encontro do Colégio nos dias 05 a 08 de março. Após exaustiva discussão, foi aprovada a “Carta do Recife”, nos seguintes termos: “os Presidentes de Tribunais de Justiça, reunidos no Recife, Capital do Estado de Pernambuco, de 13 a 15 de novembro, dirigem-se mais uma vez, à Nação, para reiterar a sua preocupação com o grave momento político que vive o País, sobre o qual não podem se omitir. A Constituição Federal de 1988, grande conquista do cidadão, pelos direitos que a ele foram reconhecidos, vem sendo atingida, a pretexto da busca de solução de problemas econômicos, com a supressão de garantias do povo, conquistadas em longos anos de luta, em especial do servidor público, apontado injustificada e indevidamente como o grande responsável pelas dificuldades da atual conjuntura do País. Está ele sendo sacrificado, inclusive no seu direito sagrado a uma aposentadoria condigna. Há consenso quanto à necessidade das reformas constitucionais em andamento que coloquem a Nação nos trilhos de seu desenvolvimento sócio-econômico em patamar sustentável a sua definitiva inserção no conceito universal. Mas também há consenso no sentido de que a pretexto de celeridade ou urgência na edição dos provimentos constitucionais e legais de que necessita o País, matéria de tal magnitude deve receber meditação aprofundada dos integrantes do Parlamento Nacional não admitir que o autoritarismo (ou prestígio individual) seja utilizado para manifestação de constrangimento e de afirmação pessoal com o malsinado atropelo de disposições regimentais e constitucionais, pondo em risco a autenticidade do Direito como expressão livre e consciente dos representantes do povo no Congresso. O Estado de Direito há de ser preservado e o Poder Judiciário, como seu guardião maior, sempre atento às garantias da cidadania, alerta todos os seguimentos da sociedade para a necessidade de manifestação e participação no processo de mudanças em curso, para que venham elas efetivamente atender aos anseios da Nação. Recife, 15 de Novembro de 1997”. O Desembargador Waldemir Lins, visivelmente emocionado, anunciou a sua satisfação em acolher o Colégio, agradeceu a presença de todos e declarou encerrado o encontro. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, por ordem do Desembargador Robério Nunes dos Anjos, secretário ad-hoc que assina juntamente com os demais presentes.

Seguem assinaturas.